



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 048_2025/GAB/MJL

14 de fevereiro de 2025.

REF: Indicação nº. 003/2025

ASSUNTO: Solicitação de providências para cumprimento da Lei nº 12.031/2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade do hino nacional nos estabelecimentos de ensino fundamental.

VEREADOR: Celso Aparecido Capovilla Penha e Flávio Augusto Batista Souza

Senhor Presidente,

Prezados Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que a solicitação representada na presente indicação será devidamente encaminhada aos diretores escolares, com o objetivo de garantir o cumprimento da referida Lei Federal.

Ressaltamos a importância do resgate e fortalecimento dos valores cívicos, sendo a valorização do Hino Nacional um elemento essencial na construção da identidade e do respeito à pátria.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos a atenção e a compreensão de Vossas Excelência

Atenciosamente,

Mária Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Paulo Farias da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Caarapó - MS